

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 116/2019 - PR

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 205/2019
Processo de Licitação: 205/2019
Data do Processo: 20/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, bem como para a Delegacia Regional de Polícia, Batalhão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Xanxerê, conforme edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Dezembro de 2019, às 10:46 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 205/2019, Licitação nº. 116/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA -ME, MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA EPP, PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA, IMUNIZADORA SHALOM LTDA, COMERCIAL AGROALBA EIRELI EPP, DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME, DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME, ANDRE PATSCHE DA SILVA EPP, PAULO CESAR GOTZ ME, LÍNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, C D M A CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes DETETIZADORA NAVARINI LTDA e MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA foram inabilitadas por não cumprirem com o item 11.9 do edital. O novo vencedor dos lotes 01, 02 e 03 é o proponente MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP nos valores conforme ata de abertura das propostas 02, por ter cumprido com o item 11 do Edital. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata. NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECURSO. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e encaminha o processo para análise pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e posterior homologação do proponente, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 11 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE PATSCHE DA SILVA - - Representante
- - Representante
MARCOS ANDRÉ REICHERT - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 116/2019 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 205/2019
Processo de Licitação: 205/2019
Data do Processo: 20/11/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NERI ALVES DOS SANTOS - - Representante

- - Representante

LEONIR HEUERT - - Representante

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA - - Representante

FABIO GOULART - - Representante

- - Representante

ADENILSON DE ALMEIDA - - Representante

- - Representante